

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°014/2022

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 68 da L.O.M. e,

CONSIDERANDO o falecimento do Professor e Ex Vereador, ocorrido no dia 27 do corrente;

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados ao município de Natividade, sendo exemplo de profissional, dedicado chefe de família e político .

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade natividadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar.

DECRETA:

ARTIGO 1º - LUTO OFICIAL em todo o território do município de Natividade, por 03 (três) dias, a contar desta data, em sinal de profundo pesar pelo passamento do Sr Professor Sebastião Gonçalves de Lima.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Natividade, 28 de Janeiro de 2022.

Severiano Antônio dos Santos Rezende
Prefeito Municipal